

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07/2020

"Dispõe sobre o funcionamento das reuniões ordinárias e da secretaria da Câmara Municipal durante a epidemia do Novo Coronavirus."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Ramon Teixeira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavirus (COVID-19) no Estado de Minas Gerais e em cidades próximas, bem como o número crescente de casos de pessoas infectadas em todo o país;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade do Legislativo e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de Vereadores, servidores, agentes públicos e usuários em geral;

RESOLVE:

Art. 1° - As reuniões ordinárias serão realizadas conforme calendário aprovado pela Resolução nº 466/2019, no horário de 17 horas, sem a presença do público no plenário, permanecendo suspensas as reuniões extraordinárias, solenes e audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal por tempo indeterminado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2°- A secretaria funcionará nas segundas e quintas-feiras, no horário de 12 às 17 horas, sem atendimento ao público, para executar serviços internos, permanecendo os servidores nos demais dias da semana em trabalho remoto e em prontidão para atender as necessidades urgentes e inadiáveis do serviço.

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 24 de abril de 2020.

Ramon Teixeira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

ertifico que o presente foi publicado, por afixação o Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Soronel Pacheco / M 6

fuliano Angelica de Oliveira